



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentação de dieta enteral, a fim de atender as necessidades dos usuários das unidades básicas de saúde deste Município.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO
1.	1.000	UND	LEITE EM PÓ, BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º E 2º SEMESTRES DE VIDA, ENRIQUECENDO COM 1MG POR 100Kcal, CONTANDO COM MÍNIMO 60Kcal POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM MÍNIMO 400g; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8mg DE VITAMINA C POR 100Kcal, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA " SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FÁBRICAÇÃO. REFERÊNCIA NAN1.
2.	1.000	UND	LEITE EM PÓ, BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES NO 1º E 2º SEMESTRES DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1MG POR 100Kcal, CONTANDO COM MÍNIMO 60Kcal POR 100ML DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO EMBALAGEM MÍNIMA 400g; PRODUTO DEVERÁ CONTER 8mg DE VITAMINA C POR 100Kcal, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA " SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA NAN AR.
3.	1.000	UND	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,4 A 0,8g/100ml DE GOS E FOS. CONTENDO LcPUFAs ácidos GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOSA HEXAENOICO (DHA) E NUCLEOTÍDOS. EMBALAGEM 800GR. REFERÊNCIA: APTAMIL 2/ NANCOMFOR2.
4.	2.000	UND	FÓRMULA EM PÓ, ALIMENTO À BASE DE ÁGUA, XAROPE DE MILHO, CASEINATO DE SÓDIO, SACAROSE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE MINERAIS, ÓLEO DE MILHO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS, DEXTROSE, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, EMULSIFICANTES (LECTINA DE SOJA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA), AROMATIZANTES, REGULADORES DE ACIDEZ E ESPESANTE GOMA GELANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, NORMOGLICÍDICA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			NORMOLIPÍDICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONTENDO CARBOIDRATO 50-60%, PROTEÍNA: 14-20%, LIPÍDIO 26-34%, EMBALAGEM 350 A 400g. FÓRMULA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ADICIONAIS DE NUTRIENTES OU PARA AQUELES QUE REQUEREM BAIXO VOLUME DE ALIMENTAÇÃO. COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR ESPECIAL, COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO. ENSURE DE BAUNILHA.
5.	1.000	UND	DIETA PADRÃO PEDIÁTRICA/INFANTIL - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMICALORICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA, COM VAIXA OSMOLARIDADE, EMBALAGEM DE 400g. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTANDO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA PEDIASURE.
6.	1.000	UND	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARANUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA 1,0 A 1,2Kcal/ml, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA, ADICIONADA DE FIBRAS, CONTENDO DE 15 A 20 GRAMAS DE FIBRA POR LITRO DE DIETA, E CONTENDO NO MÁXIMO 30% DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DE PROTEÍNAS DA DIETA. EMBALAGEM MODELO TP1000ml, COM TAMPAS SISTEMA ABRE E FECHA. REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA FIBER/ NUTRI ENTERAL SOYA FIBER.
7.	5.000	UND	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA (ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS) QUE PODE SER USADA COMO NUTRIÇÃO ENTERAL OU COMO SUPLEMENTAÇÃO ORAL. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN LÍQUIDA, NORMOCALORICA, NORMOLIPÍDIA, NORMOPROTEICA, NORMOGLICIDIA. REFERÊNCIA PRODIET TROPHIC SOYA.
8.	1.000	UND	BEBIDA SEM LACTOSE, EMBALAGEM 400GRAMAS-FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO, CONTÉM NUCLEOTÍDES E LEPUFAS ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA, 66Kcal/100ML. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA APTAMIL SOJA 1.
9.	1.000	UND	ALIMENTO DIETÉTICO- FÓRMULA INFANTIL Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM LACTOSE, COM OU SEM SACAROSE, ACRESCIDADA DE L-METIONINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400g, VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA APTAMIL SOJA 2.
10.	1.000	UND	LEITE EM PÓ, BASE DE LEITE DE VACA, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 1º E 2º SEMESTRES DE VIDA, ENRIQUECIDO COM 1mg POR100Kcal, CONTADO COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			MÍNIMO 60Kcal POR 100ml DE LEITE RECONSTITUÍDO, ACONDICIONADO AMBALAGEM MÍNIMO 400g, PRODUTO DEVERÁ CONTER 8mg DE VITAMINA C POR 100Kcal, NO MÍNIMO, CASO O FERRO UTILIZADO PARA O ENRIQUECIMENTO ESTEJA NA FORMA "SAL DE FERRO", ACRESCIDO OU NÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. REFERÊNCIA NAN2.
11.	1.000	UND	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, TCM, ÓLEOS VEGETAIS INCLUINDO ÓLEO DE MORTIERELLAALPINA - LCPufas (ARA E DHA) E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE, ÓTIMA TOLERABILIDADE E ACEITAÇÃO. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTE MALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE QUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. DENSIDADE CALÓRICA 66Kcal/100ml. POSSUI 11% DE PROTEÍNAS (100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE DEBAIXO PESO MOLECULAR), 41% DE CARBOIDRATOS(100% DE MALTODEXTRINA), 48% DE LIPÍDIOS (50% DE TCM - TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, 49% ÓLEOS VEGETAIS E 1% DE ÓLEO DE PEIXE), E OUTRAS SUPLEMENTAÇÕES COMO NUCLEOTÍDIOS.

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária para cobrir as despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

decorrente deste preção estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

Ficha	00658	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2575	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00658	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2575	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.12.00	Serviços de Saúde
Observações:		
Ficha	00658	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2575	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Observações:		

Secretaria Municipal de Saúde.